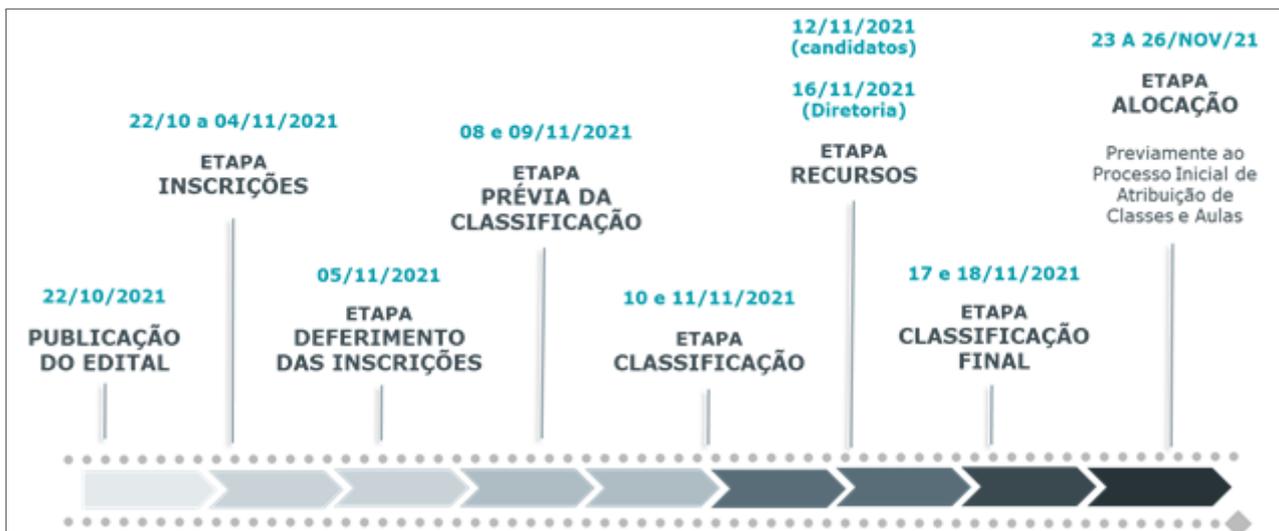


DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO ÀS DIRETORIAS DE ENSINO CREDENCIAMENTO PEI – ATUAÇÃO 2022

Este documento tem o objetivo de orientar as equipes do Programa Ensino Integral das Diretorias de Ensino quanto ao **Processo de Credenciamento para atuação em 2022**.

O Processo de Credenciamento observará as normas da Resolução SE 4, de 3-1-2020, alterada pela Resolução SE 84, de 16-11-2020; da Resolução SE 8, de 17-01-2020 e Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021, alterada pela Resolução SEDUC 104, de 21-10-2021, bem como Edital de Credenciamento publicado em DOE 22/10/2021– Caderno Executivo I – Pág. 47, e seguirá o fluxo abaixo, em relação às etapas previstas.

ETAPAS:



O Sistema de Credenciamento na Plataforma SED será utilizado para **participação de todos os candidatos em todas as etapas do processo**.

ETAPA – INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelos candidatos no Sistema de Credenciamento do Programa Ensino Integral pela Plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) e estarão abertas no período de **22/10 a 04/11/2021**.

Para acessar o sistema, o candidato deverá acessar a Plataforma SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br>) e selecionar a opção “*RECURSOS HUMANOS >> CREDENCIAMENTO - PROGRAMA ENSINO INTEGRAL >> INSCRIÇÃO E ACOMPANHAMENTO >> INSCRIÇÃO.*”

Na tela de inscrição, os campos CPF e NOME já virão preenchidos e o candidato selecionará o DI pelo qual fará a inscrição. O sistema fará a leitura dos dados pessoais e profissionais, a partir da opção do DI selecionado pelo candidato, prosseguindo a verificação da elegibilidade do profissional no que se refere aos critérios mínimos para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral (RDPI).

Profissionais não-elegíveis

Interrompe-se a inscrição caso o candidato não atenda aos critérios exibindo o aviso correspondente quanto ao critério não atendido.

Profissionais elegíveis

Para os profissionais que atendem aos critérios de elegibilidade, a inscrição segue-se com:

Termo de ciência para participação: expõe o EDITAL DE CREDENCIAMENTO publicado em DOE de **22/10/2021**. Ao assinalar ciência das informações, o candidato inicia sua inscrição devendo seguir pelas abas com as seguintes denominações:

Dados do candidato: concentra os **dados pessoais** – nome completo, nº de documentos, município de residência, endereço de e-mail e telefone para contato – e **funcionais** do candidato que se inscreve – cargo, tipo de vínculo (categoria), situação de exercício, unidade de classificação, unidade de exercício, formação (área de licenciatura), disciplinas em que pode atuar, informa se o candidato já atua em unidade do Programa e o tempo de atuação em funções de gestão (se houver).

Ao final da ficha do candidato:

- confirma se possui disponibilidade para atuar em 40 (quarenta) horas semanais (8 horas diárias) em unidade do Programa Ensino Integral.
- assinala autodeclaração indicando que não possui impedimentos para o exercício das funções selecionadas e que possui os requisitos necessários para a alocação e posterior designação no Programa Ensino Integral.

Opção por função: tela em que o candidato assinala sua(s) opção(ões) de função em RDPI dentre aquelas que pode concorrer:

- **Diretor de Escola:** apenas para Diretor de Escola, PEB I e PEB II efetivos;
- **Vice-Diretor:** Docentes Titulares de cargo (Categoria A) e Ocupantes de função-atividade (Categorias P/N/F);
- **Professor Coordenador Geral:** Docentes Titulares de cargo (Categoria A) e Ocupantes de função-atividade (Categorias P/N/F) - incluindo os docentes readaptados
- **Professor de Sala de Leitura:** Docentes Titulares de cargo (Categoria A), Ocupantes de função-atividade (Categorias P/N/F) e os Contratados (Categoria O)
- **Professor:** para todos os docentes elegíveis que possuam licenciatura plena em disciplina da matriz curricular.

Os docentes que se encontrem em situação de readaptação somente **poderão se inscrever para as funções de “Professor Coordenador Geral” e “Professor de Sala/Ambiente de Leitura”**, sendo, neste último caso, para atuação nas escolas que ofereçam Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio, observadas as disposições da legislação vigente.

OBSERVAÇÃO: Os docentes readaptados que estão em exercício em unidades escolares que aderiram ao Programa Ensino Integral para o ano de 2022, caso tenham solicitado a permanência nessas unidades, sem integrar o RDPI, **não precisam passar por processo de credenciamento**, conforme Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021.

Opção por Diretoria/Escola: os candidatos podem selecionar 3 Diretorias de Ensino e tantas escolas quanto quiserem, circunscritas a essas Diretorias. *É importante que o candidato esteja atento ao segmento de ensino das escolas assinaladas.*

Experiência/Formação: formulário com questões relacionadas à experiência profissional e dados adicionais de formação do candidato – não são consideradas para pontuação na classificação.

Curso EFAPE: O candidato deverá assinalar a opção correspondente à sua situação:

- Concluí o curso "*Da Educação Integral ao Ensino Integral*" (1ª ou 2ª edição/2020; 1ª ou 2ª edição/2021);
- Responderei ao questionário específico com 10 (dez) questões relacionadas ao Programa Ensino Integral.

O questionário contará com perguntas avaliativas gerais e por função (a depender da opção do candidato), relacionadas ao Programa Ensino Integral e RDPI. Cada questão equivale a 1 ponto, totalizando, no máximo, 10 pontos. As respostas a essas questões pontuam para a classificação.

Para o candidato que responder ao questionário, a inscrição somente será validada ao obter pontuação igual, ou superior, a 6,0 (seis). Caso o candidato não atinja a pontuação igual, ou superior, a 6,0(seis) será desclassificado e terá sua inscrição indeferida.

Atividade de Sala de Aula/Atividade de Gestão: Todos os candidatos deverão preencher as atividades específicas para cada uma das funções para as quais se inscreveu.

Esta atividade será avaliada na escala de 1,0 a 3,0 pontos, exclusivamente para fins de desempate, não sendo acrescido à nota da classificação final.

IMPORTANTE

O candidato deve responder todas as informações solicitadas e clicar em "**SALVAR**" em cada aba. Caso contrário, o botão de "**FINALIZAR INSCRIÇÃO**" não se torna ativo.

Em cada uma das abas, informa-se ao candidato a localização dos itens não respondidos para que responda e finalize a inscrição.

A inscrição somente estará confirmada quando clicar no botão "**FINALIZAR INSCRIÇÃO**"

O candidato acompanhará sua situação no processo no sistema através do menu "**ACOMPANHE SEU CREDENCIAMENTO**", após a finalização da inscrição.

QUAL O PAPEL DA EQUIPE DA DIRETORIA DE ENSINO NESSA ETAPA?

Preparação:

- Ciência do Edital do Processo de Credenciamento divulgado pela CGRH em DOE de **22/10/2021**;
- Formalização e divulgação do processo na região, para as unidades escolares circunscritas à Diretoria de Ensino;
- O Edital deverá ser divulgado no site da Diretoria de Ensino e respectivos canais de comunicação;
- Acompanhamento do processo;
- O Dirigente Regional de Ensino deverá indicar 02 (dois) Supervisores de Ensino responsáveis pelas ações que serão executadas no sistema durante o Processo de Credenciamento - link enviado aos Dirigentes de Ensino em **20/10/2021**
- Divulgação das vagas no site da Diretoria de Ensino, por ocasião da **Alocação**.

Durante:

- Orientação às escolas, aos candidatos e demais interessados no processo;
- Acompanhamento das inscrições pelo sistema;
- Atendimento aos candidatos sobre as principais dúvidas pertinentes ao sistema e demais que possam surgir durante o período do credenciamento.

QUAL O PAPEL DA CGRH/EQUIPE CENTRAL NESSA ETAPA?

Preparação:

- Publicação do Edital do Processo de Credenciamento, bem como orientações sobre o processo às Diretorias de Ensino
- Divulgação do processo em toda a Rede Estadual (portal, intranet e e-mail).

Durante:

- Orientação às Diretorias de Ensino e candidatos, neste caso especialmente junto ao suporte da

SED e, em casos excepcionais, à Plataforma Conectados;

- Monitoramento e intervenção em eventuais problemas que possam surgir no sistema;
- Elaboração de documentos orientadores/realização de LIVES e encontros formativos – via CMSP e Plataforma TEAMS.